

Comunicado: 001/2017

Assunto: Valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo

Comunicamos que o novo valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo –UFESP para o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 é de R\$ 25,07, (vinte e cinco reais e sete centavos ), conforme comunicado CAT 20 DOE - SP, publicado em 20/12/2016.

Com base no novo valor da UFESP, o limite de remuneração bruta por funcionário/Servidor para recebimento do Auxílio Alimentação a partir de 01/01/2017, é de 3.534,87 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) de acordo com o que dispõe o inciso I do artigo 1º do Decreto Estadual nº 50.079, de 06 de outubro de 2005.

Caieiras, 01 de Janeiro de 2017

Jeferson Donato da Silva

RG.41.068.029-1

DIRETOR I